

Instruções para requerer Inscrição de Estagiário

1. **Preencher o formulário on-line**, disponível no site da OAB/RN - Peticionamento Eletrônico – Protocolo ON-LINE – Pedido de Inscrição de Advogado - Formulário para Inscrição – informar o CPF e escolher o tipo de inscrição: **Estagiário**.
2. <https://www1.oab.org.br/CNApre?7dQEOaeev4ry59n/narkeQ==>, e anexar a documentação; **ATENÇÃO: Não serão aceitas fotos dos documentos em formato PDF. Os documentos devem ser inseridos em PDF legível e completo, sem cortes.**
2. Carteira de identidade civil e CPF;
3. Comprovante de residência/profissional atualizado;
 - 3.1 O comprovante deverá ser em nome do requerente ou de parente devidamente comprovado;
 - 3.2 Caso não houver comprovante de acordo com o item anterior, poderá entregar uma declaração de residência assinada;
4. Declaração de Estágio;
 - 4.1 **Art. 9º- Para a inscrição como estagiário, é necessário cumprir os seguintes requisitos:**

§ 1º - O estágio profissional de advocacia, com duração de dois anos, realizado nos últimos anos do curso jurídico, pode ser mantido pelas respectivas instituições de ensino superior, pelos Conselhos da OAB, ou por setores, órgãos jurídicos e escritórios de advocacia credenciados pela OAB, sendo obrigatório o estudo deste Estatuto e do Código de Ética e Disciplina.

Graduando: O requerente que ainda está cursando Direito deve apresentar o histórico acadêmico que comprove a matrícula na cadeira de prática jurídica, juntamente com a certidão da Instituição de Ensino Superior (IES) informando o semestre em que o aluno está matriculado junto com o histórico atualizado.

Graduado: O requerente que já concluiu o curso de Direito e pretende estagiar em escritório de advocacia deve apresentar a documentação comprobatória da conclusão do curso. O escritório onde o estágio será realizado deve estar devidamente registrado na OAB/RN.
5. Título de eleitor ;
6. Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br); **OBS: Está QUITE com a Justiça Eleitoral.**
7. Comprovante de quitação do serviço militar para os homens (cópia)

8. Declaração de atividade, função ou cargo público, caso exerça;
- 8.1 Em caso de Caro Público anexar: Decreto de nomeação. Caso não tenha o decreto, apresentar o ato de posse. Caso não tenha o decreto e o ato, apresentar certidão expedida pela repartição em que trabalha, constando data do início do exercício, cargo/função exercida e local de lotação; Declaração do próprio órgão descrevendo as atribuições referente ao cargo/função em exercício.
9. Certidão de **antecedentes criminais e de ações cíveis** emitida pela justiça comum do Estado do Rio Grande do Norte - TJRN (www.tjrn.jus.br / <https://apps.tjrn.jus.br/certidores/f/public/form.xhtml>);
10. Certidão de **antecedentes criminais e de ações cíveis** emitida pela Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Norte - JFRN (www.jfrn.jus.br);); **OBS: 1ª e 5ª Região não se aplicam.**
11. Certidão de **antecedentes criminais** da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>);

Realizar o pagamento da taxa do processo, conforme Resolução nº 07/2023

- 12.1 Inscrição de Estagiário com expedição de cartão: R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- 12.2 Transferência ou depósito:
OAB/RN
CNPJ 08.451.064.0001/10

Banco do Brasil
Agência: 3795-8
Conta: 12696-9

Chave Pix: 84999908941

13. Duas (02) fotos 3x4 impressas para preenchimento da ficha do biométrico na OAB/RN. **(ver Passo 2)**

ORIENTAÇÃO:

Após a finalização do pedido, será enviado para seu e-mail o número do protocolo com as seguintes informações:

Seu pré-cadastro foi realizado com sucesso e o número para acompanhamento é: XX.XXXX.XXXX.XXXXXXX-X

Pedido de inscrição recebido pela Seccional, em fase de conferência da documentação para posterior publicação em edital de inscrição.

Passo 1 - Criar acesso ao Peticionamento Eletrônico:

A plataforma permitirá o acompanhamento, cumprimento e juntada de documentos. Criar Acesso (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>)

Passo 2 - Compareça à OAB: IMPORTANTE

Comparecer na Seccional ou Subseção para assinatura de biometria e entrega das fotos. **Duas (02) fotos 3x4 impressas para preenchimento da ficha do biométrico na OAB/RN.**

ATENÇÃO: As fotos devem ser recentes, de frente, iguais, sem brilho, colorida, com contraste, fundo branco, roupa de cor escura, sem data, sem bordas, sem marcas, sem óculos. Homem com terno e gravata. Mulher com traje condizente com a dignidade da profissão;

Passo 3 - Acompanhe o status da sua inscrição:

Após criar o acesso ao Peticionamento Eletrônico, acompanhe o andamento da sua inscrição.

Acompanhar Inscrição (<https://peticionamento.oab.org.br/>)

Contato: Central de Atendimento atendimento@oabrn.org.br
(84) 4008-9400 (Atendimento Virtual WhatsApp)